



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 11 AO CONTRATO 44/2007

O EXMO. DES. MARCO AURÉLIO HEINZ, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 406/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 02 (de 15-6-2010), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de out.-13 a set.-14, com percentual de 3,54%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.696,03 (um mil, seiscentos e noventa e seis reais e três centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 16-10-2014, conforme Contrato n. 44/2007 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 50ª ZE - São Jerônimo-RS) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o TRE-RS e o Sr. **PEDRO LUCIANO DE OLIVEIRA DORNELLES**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2014.

Des. Marco Aurélio Heinz,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.